

de 31/08 a 05/09/18;
1.IPC - ALEXANDRE COSTA DE SOUZA - MAT:5891588
2.DPC - ARTHUR DO ROSARIO BRAGA - MAT:57221105
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº1814/2018- DGPC/OD/DRF DE 05/09/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018383200, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/08 a 02/09/18;
1.AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT:69833
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 1815/2018- DGPC/OD/DRF DE 05/09/18.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018388721, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08 a 02/09/18.;;
1.IPC - ELCKE SIMONE ALMEIDA SOUZA - MAT:5856868
2.IPC - VALERIA MARTINS FRANCO - MAT:5229014
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº1816/2018- DGPC/OD/DRF DE 05/09/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/388083, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 31/08 a 02/09/18;
1.DAS - SANCLEV ROOSEVELT DA SILVA ARAUJO - MAT:5917484
2.ADM - ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT:70440
3.IPC - PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO - MAT:54189007
4.ADM - LUANA PAULA PEREIRA DA FONSECA DE SOUZA - MAT:5919107
5.PAP - REGINA LUCIA MONTEIRO CARVALHO - MAT:700983
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº1817/2018- DGPC/OD/DRF DE 05/09/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/392851, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08 a 12/09/18;
1.DPC - ERIR RIBEIRO COSTA NETO - MAT:5940536
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 12 (doze) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1818/2018- DGPC/OD/DRF DE 05/09/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/392284, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASIL NOVO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/09 a 12/09/18.;;
1.IPC - CLAYTON JEANNE DROSOSKY SANTOS - MAT:57203977
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 12 (doze) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 1819/2018- DGPC/OD/DRF DE 05/09/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/392799, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08 a 12/09/18;
1.DPC - MARIA JULIA ALMEIDA DA SILVA - MAT:5940421
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 12 (doze) diária(s) do grupo A . , no valor de R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 1820/2018- DGPC/OD/DRF DE 05/09/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08 a 03/09/18;
1.IPC - VINICIUS LUIZ GOMES DE SOUZA - MAT:5940177
2.IPC - NEISON DA COSTA CALIXTO - MAT:5913866
3.IPC - DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT:57224549
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 361008

ERRATA
BELÉM – PA., 30 DE AGOSTO DE 2018.
PORTARIA Nº 058/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS,

PUBLICADA NO D.O.E. 33.635, de 12 de junho de 2018.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 058/2018-DGPC/PAD/ DIVERSOS, de 06/06/2017;
LEIA – SE: PORTARIA Nº 058/2018-DGPC/PAD/ DIVERSOS, DE 06/06/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 019/2018-DGPC/PAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO o Auto de Prisão em Flagrante Delito nº 346/2018.100016-3, de 26/02/2018, lavrado na Divisão de Crimes Funcionais contra o servidor **RODRIGO BARCESSAT VAZ – Investigador de Polícia Civil**, que foi indiciado pela prática de crime previsto nos artigos 303 e 306, da Lei nº 9.503/1995, o qual na madrugada do dia 26/02/2018, provocou acidente de trânsito sob a influência de bebida alcoólica, na Travessa dos Pariquis, esquina com Tv. 14 de Março, próximo ao posto de gasolina “Top”, bairro da Cremação, nesta capital, conduzindo o veículo automotor tipo caminhonete Mitisubishi Triton, placa OBZ 7032, tendo colidido com o veículo Fiat Doblô, placa OTE 0575 e atropelado Evanio Figueiredo da Conceição, Luana Santana de Melo e Luiz Henrique Rodrigues Santana, além de ter efetuado disparo de arma de fogo no local, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor **RODRIGO BARCESSAT VAZ – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 57233494/1)**, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
II – DESIGNAR os servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 020/2018-DGPC/PAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2014.000143-0, da Divisão de Crimes Funcionais, em que o servidor **PAULO ROBERTO CARDOSO DE MATOS – Escrivão de Polícia Civil**, indiciado pela prática de delito previstos nos artigos 317 e 319, do CPB, o qual teria solicitado ao Sr. Daniel Pantoja Franco, certa importância em dinheiro a fim de não proceder a apreensão de seu veículo, uma vez que não possuía a devida habilitação, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor **PAULO ROBERTO CARDOSO DE MATOS – Escrivão de Polícia Civil (Matrícula nº 54186965/1)**, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
II – DESIGNAR os servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo: 361144

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MOVEIS
Nº: 2018/1775

ÓRGÃO DE ORIGEM: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ			
ÓRGÃO DE DESTINO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA
1	57051	ARMARIO EM ACO, 08 PORTAS, 8 VAOS,ALTO,TP,ROUPEIRO,TRAV.SEG	Transferência
2	57052	ARMARIO EM ACO, 08 PORTAS, 8 VAOS,ALTO,TP,ROUPEIRO,TRAV.SEG	Transferência